



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38 –GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 259/2021 de 25 de Outubro de 2021.**

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, que o Feriado de dia do SERVIDOR PÚBLICO recai em uma (quinta-feira);

**CONSIDERANDO**, que nos dias 02 de Novembro é Feriado Nacional de FINADOS, e recai numa Terça-feira;

**CONSIDERANDO**, que para o bom andamento dos trabalhos nas repartições públicas, os feriados de forma isolados atrapalham o fluxo dos trabalhos internos e atendimento externo.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Decreta, que o Feriado do Servidor Público de (28/10/2021), passará a ser Feriado no dia 01/11/2021 (segunda-feira) não havendo expediente nas repartições públicas e empresas privadas neste município.

Parágrafo Único – O disposto caput deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão de acordo com escalas organizadas pelos respectivos secretários.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de Outubro de 2021.

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**